

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000740/2015

Pregão Eletrônico nº 019/2015 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001-2020-4 ao Contrato 100/2015 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001-2020-4 - HUOP

Termo Aditivo 001-2020-4 ao Contrato 100/2015 - HUOP firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Quimitec Química Industrial Ltda.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Rafael Muniz de Oliveira, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Quimitec Química Industrial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Porecatu, 335 na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 97.371.470/0001-01, representada neste ato por Jorge Assis de Godoy, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2015 - HUOP, celebrado em 17/12/15, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato 100/2015 - HUOP, alterando sua vigência cujo objeto é a Prestação de serviços de tratamento de água de alimentação do sistema de geração de vapor (item 51862), com o fornecimento dos produtos químicos necessários e bomba dosadora em cessão de uso para utilização em duas caldeiras elétricas do HUOP.

Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

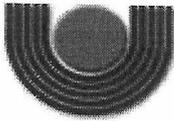
Cláusula Terceira – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do serviço, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 800,25 (oitocentos reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 9.603,00 (nove mil, seiscentos e três reais) para o ano.

Subcláusula única

O reajuste tem como parâmetro o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos doze meses contados de dezembro de 2018 a novembro de





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

**Processo nº 000740/2015
Pregão Eletrônico nº 019/2015 - UNIOESTE — HUOP
Termo Aditivo 001-2020-4 ao Contrato 100/2015 - HUOP**

2019, cuja variação percentual foi de 3,274840%.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

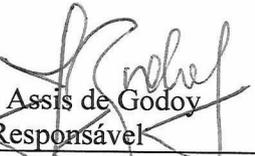
As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Quinta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 02 de janeiro de 2020.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
 Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral	
Quimitec Química Industrial Ltda- Contratada	
 Jorge Assis de Godoy Responsável	
Testemunhas:	
 Marilene André de Paula Lujan R.G: 7.977.286-0	 Eugenio Luiz Massalai R.G: 4.018.917-3